

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

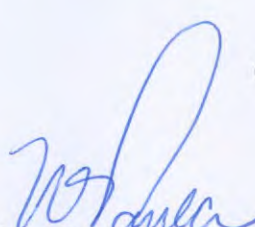
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 42ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 18/10/2019;

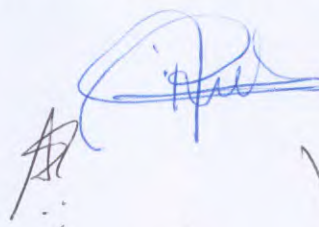
RESOLVE:


Art. 1º – APROVAR a Resolução CONSUP nº 039, de 15/10/2019, que autorizou, *Ad Referendum*, o afastamento do país do servidor **WILLIAN SILVA DE PAULA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1058894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com ônus limitado a este IFMT, no período de **21/10/2019 a 27/10/2019**, para participar do Congresso das Américas sobre Educação Internacional, em Bogotá/Colômbia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de outubro de 2019.


Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT


Edna P. S. Ferreira


Karlla Caratti

